



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Ata de Registro de Preços n.º 001/2026

Pregão n.º 008/2025

Processo n.º 2023-VVC46

ID CidadES n.º 2025.500E0600002.01.0008

ID Contratação PNCP n.º 07162270000148-1-000071/2025

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada GERENCIADORA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Avenida Vitória, n.º. 2703, Horto, Vitória/ES, CEP: 29.045-160 representada legalmente pelo seu Secretário de Estado, Sr. **Marcelo Calmon Dias**, nomeado pelo Decreto 402-S/2021, publicado no DOEES de 09/03/2021, portador da matrícula funcional n.º 2598469, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, doravante denominada FORNECEDOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.746.938/0015-49, com sede na Rua José Martins Fernandes, n.º. 601, Galpão 40, Batistini, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.843-400, neste ato representada por seu Gerente Executivo, Sr. **Eduardo Fleischhauer**, brasileiro, residente e domiciliado em São Leopoldo/RS<sup>1</sup>, conforme procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços n.º. 001/2026, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, conforme disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços n.º. 001/2026, para transferência de quantitativos da **Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – PGE**, do **Hospital Roberto Arnizaut Silveiras – HRAS** e da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA (HEMOES)** para o **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG**, nos termos do art. 38, inciso IV, e arts. 40 a 45, do Decreto Estadual n.º. 5354-R, de 28 de março de 2023.

<sup>1</sup> Em atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), demais dados pessoais do representante legal da contratada foram suprimidos, constando em documentação anexada aos autos, sendo tratados como sigilosos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

1.2 Os quantitativos transferidos seguem discriminados na tabela abaixo, alterando-se, por consequência, a tabela de órgãos participantes, previstas no Anexo II da ARP original, na forma do Anexo I deste instrumento:

VALOR SEM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) (R\$)	VALOR COM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR SEM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) (R\$)	VALOR COM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR SEM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) (R\$)	VALOR COM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR SEM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) (R\$)	VALOR COM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR SEM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) (R\$)	VALOR COM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
QUANTIDADE/VALOR ANTERIOR AO REMANEJAMENTO				-		QUANTIDADE/VALOR APÓS REMANEJAMENTO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE		QUANTID./VALOR REMANEJADO		ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE	
PGE		HINSG				PGE		HINSG	
1.125.297,70	1.156.806,03	1.921,84	1.975,65	48.638,14	50.000,00	1.076.659,56	1.106.806,03	50.559,98	51.975,65
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE		QUANTID./VALOR REMANEJADO		ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE	
HRAS		HINSG				HRAS		HINSG	
8.331.180,53	8.564.453,58	50.559,98	51.975,65	972.762,65	1.000.000,00	7.358.417,88	7.564.453,58	1.023.322,63	1.051.975,65
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE		QUANTID./VALOR REMANEJADO		ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE	
SESA/HEMOES		HINSG				SESA/HEMOES		HINSG	
2.109.284,49	2.168.344,45	1.023.322,63	1.051.975,65	2.051.833,17	2.109.284,49	57.451,32	59.059,96	3.075.155,80	3.161.260,14

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 001/2026 que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
*(assinado por meio de certificado digital – ICP-Brasil)*

**EDUARDO FLEISCHHAUER**  
Brs Suprimentos Corporativos S.A.  
**FORNECEDOR**  
*(assinado por meio de certificado digital – ICP-Brasil)*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

**ANEXO I**  
**VALOR REGISTRADO PARA CADA ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPANTE**

<b>Nº</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>VALOR SEM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) (R\$)</b>	<b>VALOR COM APLICAÇÃO DA TAXA DE AJUSTE (36 MESES) VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>
1	ADERES – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo	116.591,33	<b>119.855,88</b>
2	AGERH - Agência Estadual de Recursos Hídricos	133.955,34	<b>137.706,08</b>
3	APEES – Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	124.223,63	<b>127.701,89</b>
4	ARSP – Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo	81.802,38	<b>84.092,84</b>
5	CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos	138.149,92	<b>142.018,11</b>
6	CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo	707.374,48	<b>727.180,96</b>
7	CREFES - Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo	564.449,47	<b>580.254,05</b>
8	DER – Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo	938.033,92	<b>964.298,86</b>
9	DETRAN - Departamentos Estaduais de Trânsito	1.916.519,85	<b>1.970.182,40</b>
10	DIO - Departamento de Imprensa Oficial - ES	38.367,71	<b>39.442,00</b>
11	DSPM - Diretoria de Saúde da Polícia Militar	1.367.770,39	<b>1.406.067,96</b>
12	ESESP - Escola de Serviço Público do Espírito Santo	81.341,60	<b>83.619,16</b>
13	FAMES - Faculdade de Música do Espírito Santo	263.580,72	<b>270.960,98</b>
14	FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo	141.317,43	<b>145.274,31</b>
15	Fundação Carmélia ES	297.850,68	<b>306.190,49</b>
16	HDRC - Hospital Dra Rita de Cássia	933.761,31	<b>959.906,62</b>
17	HEAC - Hospital Estadual de Atenção Clínica	7.823.652,53	<b>8.042.714,80</b>
18	HEVV - Hospital Estadual de Vila Velha	1.535.394,25	<b>1.578.385,28</b>
19	HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória	3.075.155,80	<b>3.161.260,14</b>
20	HJSN - Hospital João dos Santos Neves	306.620,12	<b>315.205,48</b>
21	HMSA - Hospital e Maternidade Sílvio Avidos	3.955.460,19	<b>4.066.213,07</b>
22	HRAS - Hospital Roberto Arnizaut Silveiras	7.358.417,88	<b>7.564.453,58</b>
23	HSJC - Hospital Estadual de São José do Calçado	815.332,24	<b>838.161,54</b>
24	IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo	3.132.728,99	<b>3.220.445,40</b>
25	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo	833.033,35	<b>856.358,28</b>
26	IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	885.260,56	<b>910.047,85</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

27	IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves	113.327,57	<b>116.500,74</b>
28	INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	449.922,84	<b>462.520,67</b>
29	INOVA CAPIXABA - Fundação Estadual de Inovação em Saúde	3.103.576,26	<b>3.190.476,39</b>
30	IPAJM – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo	360.765,57	<b>370.867,00</b>
31	IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo	83.659,25	<b>86.001,70</b>
32	JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo	2.597.958,69	<b>2.670.701,53</b>
33	PCES – Polícia Civil do Espírito Santo	3.418.567,12	<b>3.514.286,99</b>
34	PCIES - Polícia Científica do Estado do Espírito Santo	1.992.686,65	<b>2.048.481,87</b>
35	PGE - Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo	1.076.659,56	<b>1.106.806,03</b>
36	PMES - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo	7.401.698,21	<b>7.608.945,75</b>
37	PPES - Polícia Penal do Espírito Santo	1.101.092,98	<b>1.131.923,58</b>
38	PROCON/ES – Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	244.150,16	<b>250.986,36</b>
39	PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo	383.714,84	<b>394.458,85</b>
40	RTV/ES - Rádio e Televisão Espírito Santo	256.721,94	<b>263.910,15</b>
41	SCM - Secretaria da Casa Militar	240.422,33	<b>247.154,15</b>
42	SCV - Secretaria da Casa Civil	114.233,71	<b>117.432,25</b>
43	SEAG - Secretaria Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	225.090,11	<b>231.392,63</b>
44	SEAMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	171.965,99	<b>176.781,03</b>
45	SECOM - Superintendência Estadual de Comunicação Social	258.550,40	<b>265.789,81</b>
46	SECONT - Secretaria de Estado de Controle e Transparência	108.400,41	<b>111.435,62</b>
47	SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional	307.579,69	<b>316.191,92</b>
48	SECULT - Secretaria de Estado da Cultura	436.493,75	<b>448.715,57</b>
49	SEDES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo	167.325,56	<b>172.010,67</b>
50	SEDH - Secretaria de Estado De Direitos Humanos	139.124,90	<b>143.020,39</b>
51	SEDU - Secretaria da Educação	2.593.126,27	<b>2.665.733,80</b>
52	SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	172.030,36	<b>176.847,21</b>
53	SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda	729.459,72	<b>749.884,59</b>
54	SEG - Secretaria de Estado de Governo	1.058.914,88	<b>1.088.564,49</b>
55	SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos	687.417,29	<b>706.665,01</b>
56	SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça	6.564.647,87	<b>6.748.458,01</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

57	SEMOBI - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	124.264,19	<b>127.743,58</b>
58	SEP - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento	258.839,08	<b>266.086,57</b>
59	SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce	69.691,77	<b>71.643,13</b>
60	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	5.767.801,30	<b>5.929.299,73</b>
61	SESA/HEMOES - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado	57.451,32	<b>59.059,96</b>
62	SESM - Secretaria de Estado das Mulheres	164.537,25	<b>169.144,29</b>
63	SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	739.065,05	<b>759.758,87</b>
64	SESPORT - Secretaria de Estado de Esportes	460.746,28	<b>473.647,17</b>
65	SETADES - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2.049.800,16	<b>2.107.194,56</b>
66	SETUR - Secretaria de Estado do Turismo	469.078,59	<b>482.212,79</b>
67	SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina	551.184,00	<b>566.617,15</b>
68	SRSCI - Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim	486.638,22	<b>500.264,09</b>
69	SRSSM - Superintendência Regional de Saúde de São Mateus	262.473,11	<b>269.822,35</b>
70	SRSV - Superintendência Regional de Saúde de Vitória	1.013.039,58	<b>1.041.404,68</b>
71	UIJM - Unidade Integrada Jerônimo Monteiro	822.912,52	<b>845.954,07</b>
72	VG - Vice Governadoria do Estado do Espírito Santo.	23.611,95	<b>24.273,08</b>
<b>TOTAL</b>		<b>87.446.565,31</b>	<b>89.895.068,84</b>